

DECRETO Nº 2.895, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor efetivo municipal para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado Pará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c § 2º, do art.4, do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.144, de 29 de março de 2023, publicado no DOM nº 4.128, de 29 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 5.730/2025.

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR, a cessão da servidora efetiva Natasha da Costa Gillet, matrícula funcional nº. 32592-9/1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, lotada na Procuradoria Geral do Município de Ananindeua-Pa, para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado Pará, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão Cessionário, mediante reembolso, a contar de 03 de abril de 2025.

Art. 2º Fica estabelecido que o reembolso das verbas dispendidas com o pagamento da remuneração (inclusas parcelas previdenciárias e gratificações) em favor da servidora, deverá ser efetuado em conta própria do cedente, mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente ao do pagamento efetivamente realizado.

Art. 3º O cessionário, deverá encaminhar mensalmente ao órgão cedente até o dia 05 de cada mês subsequente ao do exercício, os comprovantes de frequência da servidora, sob pena de suspensão dos pagamentos e revogação da cessão.

Art. 4º Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

Art. 5º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 03 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 25 de abril de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua